

PORTARIA GP Nº 180/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 221/2021 foi delegado competências ao servidor **JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 006.280.245-33, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **GESTOR DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 221/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências ao servidor **JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 006.280.245-33, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **GESTOR DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/04/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022